

DECRETO Nº 171, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Carta de Concessão de Benefício de Aposentadoria disponibilizado pelo INSS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido APOSENTADORIA POR IDADE ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 61.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 21 dias de agosto de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br